

INDICAÇÃO Nº 414/23

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria Municipal de Trânsito estudar a possibilidade de proceder a demarcação para estacionamento de veículos na Al. Armando de Salles Oliveira, trecho compreendido entre a Av. Adhemar de Barros e Rua Osvaldo Cruz, a fim de organizar o estacionamento de veículos e conseqüentemente oferecer mais vagas no referido trecho.

Plenário Vereador José Ikeda, 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora